



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através do instituto da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material de consumo - Gênero de Alimentação (água mineral em garrafões de 20L).

A aquisição se refere à material do tipo comum, comercializado de maneira ordinária por empresas que operam no ramo de artigos de Gêneros de Alimentação, a fim de abastecer as dependências da 67ª Zona Eleitoral, no Município de Apuí/AM, conforme as especificações dispostas no Termo de Referência nº 01/2023 - 67ª ZE / TRE-AM (doc. nº 0000040419).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à dispensa de licitação, considerando o atendimento das exigências legais previstas nos arts. 75, II e 92, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação direta da pessoa jurídica **empresa R DE SOUZA SANTOS COMERCIAL**, destacando que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 (doc. n.º 0000044560).

Na oportunidade, ressaltou que é necessária a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como, a declaração da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão do valor da contratação.

O valor estimado para a contratação em comento é de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). Valor este que não ultrapassa o limite estabelecido pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral, aprovou o Termo de Referência nº 01/2023- 67a ZE - e, em seguida, autorizou a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **R DE SOUZA SANTOS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o número nº 01.776.529/0001-64, no valor total de R\$ R\$720,00 (setecentos e vinte reais), para a aquisição de para aquisição de material de consumo - Gênero de Alimentação (água mineral em garrafões de 20L), encaminhando o feito para deliberação desta Presidência (doc. n.º 0000044753).

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º262/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 0000044560) para **RATIFICAR** a autorização da contratação, via dispensa de licitação, subscrita pela Diretora-Geral deste Tribunal (doc. n.º 0000044753), via dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação direta da pessoa jurídica **R**

**DE SOUZA SANTOS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o número nº 01.776.529/0001-64, para a aquisição de material de consumo - Gênero de Alimentação (água mineral em garrafões de 20L), conforme descrição constante do Termo de Referência, tendo como dispêndio o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como a divulgação e manutenção do ato que autorizou a contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)*

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 20/06/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000045114** e o código CRC **8E140911**.

---

0003506-54.2023.6.04.0067

0000045114v3